



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA



Quadro de Composição do BDI

Objeto:	ADEQUAÇÃO PARA CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I PAULINA BAPTISTA PEREIRA
Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA-MG
Município:	SANTA MARGARIDA-MG.

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA:	Construção de edifícios	Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:
TIPO DE ORÇAMENTO:	Desonerado	

Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central	3,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
Mín: 3,00% Máx: 5,50%			
Seguro e Garantia	0,80%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
Mín: 0,80% Máx: 1,00%			
Risco	0,97%	OK	
Mín: 0,97% Máx: 1,27%			
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Mín: 0,59% Máx: 1,39%			
Lucro	6,16%	OK	
Mín: 6,16% Máx: 8,96%			
Tributos (impostos PIS 0,65%)	0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Tributos (impostos COFINS 3%)	3,00%	OK	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	5,00%	OK	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	4,50%	OK	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	22,47%	Desonerado	
BDI COM DESONERAÇÃO	28,82%	OK	BDI PODE SER ACEITO

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.
--

OBSERVAÇÕES

Santa Margarida/MG, 22 de maio 2024.

Responsável Técnica

Nome: Michele Pereira Mageste Miranda
CREA/MG: 253.028/D
ART/RRT: